



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Comitê de Investimentos do IPASEMAR

1736387/2026/IPASEMAR-COM-INV-IPASEMAR

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|-----|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | | 03/2026 | | | |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | | 050805946.000004/2026-87 | | | |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | | | | | |
| Ente Federativo | Município de Marabá | CNPJ | 05.853.163/0001-30 | | |
| Unidade Gestora do RPPS | Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR | CNPJ | 01.420.402./0001-08 | | |
| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA | | | | | |
| | | ADMINISTRADOR | X | GESTOR | X |
| Razão Social | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | CNPJ | 00.360.305/0001-04 | |
| Endereço | SBS QUADRA 4 LOTES 3 4 ED SEDE 21 ANDAR ASA SUL CEP 70.092-900 - BRASILIA/DF | | Data Constituição | 12/01/1961 | |
| E-mail (s) | gerdi@caixa.gov.br | | Telefone (s) | (11) 3572-4600 | |
| Data do registro na CVM | 04/01/1995 | Categoria (s) | Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira | | |
| Data do registro no BACEN | 21/07/1964 | Categoria (s) | Instituição Financeira Autorizada a funcionar pelo BCB | | |
| Principais contatos com RPPS | | Cargo | E-mail | Telefone | |
| Carla Lima da Silva | | Gerente Executivo | carla.l.silva@caixa.gov.br | (11) 3572-4601 | |
| Gilmar Chapiewsky | | Gerente Executivo | gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br | (11) 3572-4600 | |
| Luan Augusto Silveira da Costa | | Gerente de Clientes e Negócios I | luan.costa@caixa.gov.br | (11) 3572-4600 | |
| Paulo Roberto Nagamine | | Gerente Executivo | paulo.nagamine@caixa.gov.br | (11) 3572-4602 | |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025? | | | Sim | X | Não |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | | | Sim | X | Não |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | | | Sim | X | Não |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | | | Sim | X | Não |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | | | Sim | X | Não |

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|--|
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim | X | Não | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|--|

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

| | | | |
|---|---------------|---|--------------|
| X | Art. 7º, I | | Art. 8º, III |
| | Art. 7º, II | | Art. 8º, IV |
| | Art. 7º, III | | Art. 9º, I |
| | Art. 7º, IV | | Art. 9º, II |
| X | Art. 7º, V | | Art. 9º, III |
| | Art. 7º, VI | X | Art. 10, I |
| | Art. 7º, VII | | Art. 10, II |
| | Art. 7º, VIII | | Art. 10, III |
| | Art. 7º, IX | | Art. 10, IV |
| X | Art. 8º, I | | Art. 11 |
| | Art. 8º, II | | |

| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS: | CNPJ | Data da Análise |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 03.737.206/0001-97 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 10.740.670/0001-06 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 14.508.605/0001-00 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 10.577.519/0001-90 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 11.060.913/0001-10 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 10.740.658/0001-93 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 10.646.895/0001-90 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 23.215.097/0001-55 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 11.061.230/0001-87 | Conforme formulário de análise próprio. |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| CAIXA BRASIL IMA B 5+ TITULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 10.577.503/0001-88 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 05.900.798/0001-41 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 14.507.699/0001-95 | Conforme formulário de análise próprio. |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA | 08.070.841/0001-87 | Conforme formulário de análise próprio. |

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estrutura da Instituição | <p>A Caixa Econômica Federal, por meio de sua Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART), apresenta estrutura organizacional dedicada e especializada para o exercício da atividade de administração fiduciária de fundos de investimento. A VIART atua de forma segregada das demais áreas da instituição, com unidades específicas responsáveis por controladoria, custódia, risco, compliance e serviços qualificados, além de comitês colegiados que asseguram a tomada de decisão técnica e independente. A estrutura é suportada por sistemas tecnológicos próprios e por um arcabouço normativo interno composto por políticas, manuais e procedimentos periodicamente revisados, garantindo aderência às exigências regulatórias e às melhores práticas de mercado. Tal organização evidencia capacidade operacional compatível com o volume e a complexidade dos ativos sob administração, bem como adequado nível de governança e controle nas atividades desempenhadas.</p> |
| Segregação de Atividades | <p>Assegura a adequada segregação de atividades no âmbito da administração de recursos de terceiros por meio de sua Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART), que atua de forma independente das demais áreas do conglomerado, especialmente daquelas relacionadas à gestão de recursos próprios e demais atividades comerciais. Internamente, observa-se a separação funcional entre as áreas de administração fiduciária, gestão (quando aplicável), custódia, controladoria, risco e compliance, com definição clara de atribuições, responsabilidades e níveis de reporte. A estrutura conta ainda com comitês colegiados segregados, responsáveis por deliberações estratégicas e operacionais, mitigando potenciais conflitos de interesse. Adicionalmente, a instituição adota segregação física, lógica e sistêmica, bem como políticas específicas de prevenção a conflitos de interesse, reforçando a independência dos processos decisórios e a aderência aos deveres fiduciários perante os cotistas.</p> |
| Qualificação do corpo técnico | <p>A Caixa Econômica Federal, por meio da Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART), possui corpo técnico estruturado e compatível com a complexidade das atividades de administração de recursos de terceiros, composto por profissionais com formação nas áreas financeira, econômica, contábil, jurídica e de tecnologia da informação. A equipe conta com experiência no mercado financeiro e atuação em funções críticas como administração fiduciária, risco, compliance, controladoria e custódia, sendo continuamente capacitada por meio de programas internos de treinamento, incluindo iniciativas da Universidade CAIXA. Observa-se a exigência de certificações profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, bem como a disseminação de cultura de controles internos, gestão de riscos e conformidade regulatória, o que contribui para a adequada execução das atividades e aderência às melhores práticas de mercado.</p> |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Histórico e experiência de atuação</p> | <p>A Caixa Econômica Federal possui histórico consolidado e ampla experiência na administração de recursos de terceiros, com atuação iniciada em 1991 e estruturada de forma segregada desde 1998 por meio da Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART). Trata-se de instituição financeira pública com origem em 1861, desempenhando papel relevante no sistema financeiro nacional e na execução de políticas públicas, o que reforça sua capacidade operacional e institucional. Ao longo de sua trajetória, consolidou presença significativa no mercado de capitais, com administração de fundos destinados a diferentes perfis de investidores, incluindo entes públicos e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A experiência acumulada abrange múltiplas classes de ativos e estruturas de investimento, evidenciando maturidade nos processos de administração fiduciária, governança e conformidade regulatória.</p> |
| <p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p> | <p>A Caixa Econômica Federal disponibiliza amplo portfólio de fundos de investimento, com predominância em estratégias de renda fixa, especialmente aquelas enquadradas no art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, com foco em títulos públicos federais (IRF-M, IMA-B, IMA-B 5 e IMA-B 5+), além de fundos referenciados DI e estratégias de gestão ativa. Complementarmente, oferta fundos de ações (art. 8º), multimercados (art. 10) e fundos estruturados, atendendo diferentes perfis de risco e horizontes de investimento, inclusive com produtos específicos voltados a RPPS.</p> |
| <p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p> | <p>Adota estrutura formalizada e abrangente para avaliação e monitoramento dos riscos dos fundos sob sua administração, em atuação conjunta com os gestores responsáveis, observando as diretrizes regulatórias e as políticas internas de gerenciamento de riscos. O processo contempla a identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, com utilização de metodologias compatíveis com a natureza dos ativos e estratégias dos fundos. No âmbito da administração fiduciária, há verificação contínua do enquadramento às políticas de investimento, limites regulatórios e deliberações dos órgãos de governança, bem como supervisão dos controles adotados pelos gestores. A instituição dispõe de área segregada de risco e compliance, com atuação independente e suporte de sistemas especializados, realizando análises periódicas, testes de aderência e reporte às instâncias competentes. Adicionalmente, são conduzidos procedimentos de monitoramento contínuo das carteiras, incluindo avaliação de desempenho, verificação de garantias, acompanhamento de eventos de crédito e reavaliação de ativos, permitindo a adoção tempestiva de medidas de mitigação de riscos, quando necessário.</p> |
| <p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p> | <p>A instituição não possui registros atuais de suspensão ou inabilitação junto aos órgãos reguladores. Contudo, foram identificados registros históricos relevantes, como celebração de termo de compromisso no âmbito da ANBIMA por falhas em suitability, bem como Processos Administrativos Sancionadores no Banco Central do Brasil com aplicação de penalidades pecuniárias já quitadas ou suspensas. No âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, houve processo sancionador com decisão final de absolvição. Tais registros não configuram impedimento atual, mas indicam a necessidade de monitoramento contínuo.</p> |
| <p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p> | <p>A Caixa Econômica Federal apresenta regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme certidões válidas emitidas pelos órgãos competentes, não havendo indícios de inadimplência ou irregularidade que comprometam sua habilitação para contratação com a Administração Pública ou relacionamento com RPPS.</p> |
| <p>Volume de recursos sob administração/gestão</p> | <p>De acordo com dados da ANBIMA (fevereiro de 2026), a instituição possui R\$ 728.164.854.590,00 sob administração de recursos de terceiros, dos quais R\$ 82.021.932.390,00 são oriundos de RPPS, representando aproximadamente 11,27% do total, evidenciando elevada escala operacional e relevância no segmento institucional. Adicionalmente, figura entre os principais administradores do país e possui atuação complementar na gestão de recursos, ainda que com volume significativamente inferior na própria instituição.</p> |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão | Os fundos analisados apresentam histórico consistente e compatível com seus respectivos benchmarks, especialmente aqueles atrelados a índices de renda fixa soberana (IRF-M e IMA-B), refletindo aderência às políticas de investimento e adequada gestão de risco. Fundos como o CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97, início em 05/07/2006) e os fundos indexados a títulos públicos demonstram estabilidade e previsibilidade de retorno, enquanto os fundos de ações e multimercados apresentam maior volatilidade, porém alinhada às suas estratégias. De modo geral, observa-se coerência entre risco e retorno, sem desvios relevantes em relação aos objetivos declarados. |
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros | A análise foi fundamentada em informações prestadas em formulários de due diligence, documentos institucionais e políticas internas, em consonância com os códigos de autorregulação da ANBIMA, especialmente aqueles relacionados à administração e gestão de recursos de terceiros, distribuição de produtos de investimento e serviços qualificados, evidenciando aderência às melhores práticas de mercado. |
| Outros critérios de análise | A instituição está classificada no segmento S1 do Banco Central do Brasil, enquadramento que reflete elevado porte, relevância sistêmica e maior rigor regulatório. Ademais, é signatária de diversos compromissos e práticas relacionadas a critérios ESG, incluindo metas de finanças sustentáveis, redução de emissões, diversidade e adesão a iniciativas internacionais, além de divulgar relatórios periódicos de sustentabilidade conforme padrões reconhecidos. Tais elementos reforçam a maturidade institucional e o alinhamento com tendências regulatórias e de mercado. |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO: |
| Considerando a análise da Caixa Econômica Federal quanto à sua estrutura organizacional, capacidade técnica, histórico de atuação, volume de recursos administrados, aderência regulatória, práticas de governança, controles internos e políticas de risco, bem como a verificação de sua regularidade fiscal e ausência de impedimentos atuais junto aos órgãos reguladores, conclui-se que a instituição atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Embora existam registros históricos de natureza sancionadora e de autorregulação, estes foram tratados ou não resultaram em penalidades impeditivas, não comprometendo, no momento, a segurança do relacionamento. Dessa forma, opina-se favoravelmente ao seu credenciamento, com recomendação de monitoramento contínuo quanto à conformidade regulatória e práticas de distribuição. O presente credenciamento passa a ter vigência a partir da homologação pelo Conselho de Administração. |

| | | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| Local: | Marabá-PA | | Data | 30/03/2026 |
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo | CPF | Assinatura | |
| Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes | Membro nato do Comitê de Investimentos | 899.325.362.53 | | |
| Karam El Hajjar | Membro nato do Comitê de Investimentos | 313.211.000-00 | | |
| Rita de Cássia Rodrigues Oliveira | Membro titular do Comitê de Investimentos | 318.067.592-68 | | |
| Jonas Martins de Santana | Membro titular do Comitê de Investimentos | 064.362.374-45 | | |



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Martins De Santana, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athos Cesar Pinheiro Filho, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 07/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Rodrigues Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 14/04/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736387** e o código CRC **C23C5AA1**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>